



# Prefeitura Municipal de Divinópolis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM

Fiscalização de Posturas

Divinópolis, 24 de Maio de 2024.

## RELATÓRIO FISCAL – 445/2024

Para o atendimento da Indicação nº 930/2024 – Gabinete do Vereador Flávio Marra.

Com os cordiais cumprimentos, viemos informar sobre a denúncia do imóvel situado na Rua Nova Lima, próximo ao nº 666, Bairro Bom Pastor, nesta, que apresentava necessidade de limpeza.

Em vistoria ao local, verificamos que a vegetação está crescente. **Porém, o imóvel foi notificado através do Auto de Fiscalização de nº. 046653 em 30/01/2024 e a obrigação de limpeza foi cumprida, sendo o Auto de Fiscalização baixado e arquivado em 27/02/2024.**

O Artigo 64 da Lei 6907/2008 determina que:

Art. 64. Os lotes vagos, no Município, independentemente de sua localização, deverão receber limpeza e capina, com periodicidade máxima de 04 (quatro) meses, com custos por conta dos proprietários, obedecendo critérios e normas a serem definidos pelos órgãos ambiental e de saúde, sendo terminantemente proibida a utilização de queimadas neste processo.

**Dessa forma, não há tempo hábil para uma nova notificação.**

**Informamos também que a denúncia feita através do AppDivinópolis 202404182990094757 foi respondida dia 16/05/2024 e o Ofício 029/2024 foi respondido através do Relatório Fiscal de nº 022/2024 e enviado através da resposta da CI-1960-2024 sistema Betha (Conecta) em 30 de Janeiro de 2024. Informamos também que o Ofício de nº 307/2024 foi respondido através do Relatório Fiscal de nº 422/2024.**

Atenciosamente,

Sabrina Aparecida Cobal  
Fiscalização de Posturas

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**WMV****N18****MG7****62R**